CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO
Em: 22 / 11 /13
Hora: 14h35
Ass:

LEI Nº. 3.704/2013, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013.

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL
PUBLICAÇÕES DE 20 / 11 / 13
20 / 02 / 14.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2013, no montante de R$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

09.04.13.302.0107.2072 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DA SAUDE - ASPS

3.3.1.9.0.34.00.000000 Outras Despesas Pessoal Terceirizado c/ 1977 ..R$ 205.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a arrecadação a maior da receita 24 – ITBI A.S.P.S. 15%, recurso 40 – A.S.P.S., no valor de R$ 2.292,20 (dois mil duzentos e noventa e dois reais e vinte centavos); bem como a redução das seguintes classificações orçamentárias:

09.04.13.302.0107.2072 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DA SAUDE - ASPS

3.3.1.9.1.13.03.000000 Contribuição Patronal para o RPPS c/ 1989 R$ 35.400,00
3.3.3.9.0.36.00.000000 Outros Serv. Terc. Pessoa Física c/ 944 R$ 5.000,00
3.3.3.9.0.47.00.000000 Obrigações Tributárias e Contributivas c/ 946 R$ 3.000,00

09.06.08.122.0010.2089 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.1.9.0.11.00.000000 Venc. e Vantagens Fixas Pessoal c/ 989 R$ 40.000,00

09.06.08.243.0027.2090 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

3.3.1.9.0.13.00.000000 Obrigações Patronais c/ 1903 R$ 2.000,00

08.02.12.365.0041.1283 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL BAIRRO

3.4.4.9.0.51.00.000000 Obras e Instalações c/ 8891 R$ 40.000,00

10.03.23.695.0094.2109 APOIO A CURSOS E TREINAMENTOS

3.3.3.9.0.39.00.000000 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica c/ 1036 R$ 10.307,80

11.01.99.999.9999.2999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

3.9.9.9.9.99.00.000000 Reserva de Contingência c/ 2000 R$ 42.000,00

10.02.22.661.0092.2136 INCENTIVO A EMPRESAS LEI 2448/2007

3.3.3.9.0.47.00.000000 Obrigações Tributárias e Contributivas c/ 2105 .. R$ 10.000,00
3.4.4.9.0.61.00.000000 Aquisição de Imóveis c/ 1040 R$ 15.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 20 DE NOVEMBRO DE 2013.

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

JUAREZ STEIN,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.